

## NOTA INTRODUTORA

O ano de 2014 marca o início de um novo mandato autárquico para o quadriénio que nos levará até 2017, com novos protagonistas que, respondendo à vontade manifestada pelo eleitorado no último ato eleitoral, pretendem implementar novas políticas para o desenvolvimento do Concelho de Mesão Frio.

Vislumbram-se novos tempos, ainda mais difíceis, novas regras.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, rectificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 26/2002, de 14 de fevereiro e 84-A/2002, de 5 de abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) define como documentos previsionais a adoptar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica (Plano de Actividades Municipais) e Orçamento.

Cumprindo o disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vimos submeter à apreciação e aprovação de V.Ex.ªs as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 e posteriormente cabe à Assembleia Municipal aprovar as Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da supra citada Lei.

Na execução dos documentos previsionais a autarquia deve ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo este princípio as dotações aprovadas e a assunção dos custos e das despesas devem ser justificadas quanto à sua economia, sua eficiência e sua eficácia.

Os documentos apresentados dizem respeito ao ano de 2014 e retratam o conjunto de investimentos que se pretende desenvolver ao longo desse período e seguintes, num horizonte de 4 anos, bem como, a demonstração da sustentabilidade financeira que vai suportar a intervenção proposta, particularmente no que concerne às receitas e despesas, no respeito pelo equilíbrio financeiro.

Na elaboração das linhas gerais que irão nortear a nossa ação em 2014, foram tidos em conta critérios de ponderação e de rigor, sendo certo que a prática efetiva de princípios da verdade, integridade, transparência e competência, assumem uma importância decisiva no desempenho das nossas funções.

É com base nestes princípios que temos a responsabilidade de assumir os compromissos que derivam do exercício do Mandato anterior, no pressuposto de que a Câmara Municipal de Mesão Frio é uma Entidade de bem e no pleno respeito pelos prestadores de serviços e pelas populações.

Somos um executivo que pretende apostar muito forte no futuro do Concelho, na sua capacidade de atração de novos investimentos que sejam promotores do seu desenvolvimento sustentado.

Apostamos seriamente na criação de um clima favorável ao seu crescimento, assente em pilares como a inovação, o emprego e a coesão social, o ambiente e o desenvolvimento sustentável. O presente deve servir para prepararmos a chegada de um futuro garantidamente exigente, numa atitude marcada pela responsabilidade e pela solidariedade.

Assim, atentos aos reais problemas do Município e conscientes das dificuldades orçamentais impostas pelo momento de crise como o que atravessamos, o Executivo em funções apresenta um Plano que contempla diferentes rubricas, no pressuposto de que o desenvolvimento é transversal e que é importante a complementaridade e da diversidade entre os investimentos imateriais e investimentos materiais.

Portugal terá um Novo Quadro Comunitário no período compreendido entre 2014 e 2020.

Ao contrário de todas as previsões, que apontavam o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, como o último quadro de apoio comunitário e com fim previsto para 31 de dezembro de 2013, está agora previsto que Portugal continue a receber Fundos Estruturais e de Coesão após 2014.

A Educação, Formação, Inovação e Investigação, entre outras, serão as prioridades deste novo quadro comunitário de apoio, às quais o Município de Mesão Frio estará atento.

Torna-se premente, portanto, estruturar a forma como o município de Mesão Frio se vai organizar para utilizar eficientemente este novo ciclo dos fundos comunitários, bem como a definição das linhas estratégicas do desenvolvimento local, as quais irão necessariamente para além do término do presente mandato.

Este financiamento prevê ainda uma redução, entre 5 e 10 pontos percentuais, no cofinanciamento estatal dos projetos a apoiar, o que aliviará o esforço dos orçamentos nacionais, especialmente daqueles cujas economias estão mais fragilizadas, permitindo que continuem a desenvolver-se.

Continuaremos a empenhar-nos na concretização de todos os objetivos que definimos, maximizando eficientemente todos os recursos disponíveis e incrementando políticas em prol do desenvolvimento qualitativo e quantitativo do município de Mesão Frio.

Definido o quadro base, nas Grandes Opções do Plano 2014/2017, com a assunção da missão e objetivos, é possível estabelecer um conjunto de estratégias que suportem as ações a desenvolver até final de 2014, assumindo-se que algumas delas prosseguirão para além desse horizonte.

O cerne da estratégia passa por reforçar o investimento em sectores que se entendem como novas prioridades, face às perspetivas abertas pelo novo Quadro Comunitário, tendo em vista como determinante, a modernização administrativa, a projeção do município, a melhoria das condições de vida e bem-estar dos seus munícipes.

Impõe-se, por isso, um exercício de gestão cada vez mais rigoroso e exigente, para fazermos as melhores escolhas e continuarmos a traçar o caminho certo para o desenvolvimento da nossa terra.

Assim, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano vão no sentido das orientações/visão estratégica que têm norteado o mandato, no seguimento do compromisso assumido perante os Mesãofrienses que assenta em 7 objetivos estratégicos:

- ✓ **Dinamizar a Economia, Criar Emprego, Desenvolver um Tecido Social Saudável e Dinâmico;**
- ✓ **Promover a Qualidade de Vida ;**
- ✓ **Dinamizar o turismo, a cultura e o desporto;**
- ✓ **Promover a educação e o conhecimento;**
- ✓ **Promover uma cidadania participativa e solidária;**
- ✓ **Reforçar a legitimidade e eficácia da governação autárquica, valorizar o papel das Freguesias;**
- ✓ **Promover a eficácia do serviço público autárquico.**

As Grandes Opções do Plano e Orçamento que apresentamos não são somente instrumentos de Gestão do Município, são ferramentas de toda a comunidade Mesãofriense, das freguesias, das empresas, das organizações sem fins lucrativos e dos cidadãos em geral.

Por isso, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, assumem as grandes ambições dos Mesãofrienses do presente que queremos legar às gerações futuras. Um concelho que se afirma, um concelho mais qualificado, mais coeso e competitivo.

**Um concelho que acredita nas suas potencialidades e na capacidade das suas gentes.**

Para a concretização dos objetivos contidos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, é fundamental o contributo de todos: Presidentes de Juntas de Freguesia, Instituições públicas e privadas, Empreiteiros e Fornecedores e, muito especialmente, dos funcionários da autarquia.

Quaisquer que sejam as funções que desempenham ou o grau hierárquico que ocupam, **o êxito desta missão a todos interessam, porque contribui para o nosso futuro coletivo.**

## ORÇAMENTO PARA 2014

A elaboração deste Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, dos seguintes elementos:

- ✓ As despesas obrigatórias;
- ✓ A previsão das despesas dos novos projetos/ações;
- ✓ A previsão dos recursos financeiros;
- ✓ As dotações disponíveis após a cobertura das despesas obrigatórias.

### As despesas obrigatórias traduzem-se nas:

- ✓ Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- ✓ Dotações necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da lei, como sejam, as obrigações fiscais, as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social;
- ✓ Dotações para as despesas que resultem de contratos de empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços, em execução;
- ✓ Dotações para encargos decorrentes de contratos de adesão e outras despesas de funcionamento de carácter permanente;
- ✓ Dotações para liquidação de encargos da dívida resultantes de empréstimos contraídos;
- ✓ Dotações para fazer ao reprocessamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, nos termos da alínea g) do ponto 2.3.4.2, do POCAL.

Salienta-se que as dotações previstas não são estatísticas, existindo sempre a possibilidade do ajustamento das previsões se refletir ao longo da execução do orçamento, através de alterações ou revisões.

A previsão dos recursos financeiros caracteriza-se por ser a fase de elaboração do orçamento que reveste grande importância, na medida em que a avaliação das receitas é fator condicionante do orçamento da despesa.

Nenhuma receita será liquidada ou arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento (cfr. ponto 2.3.4.2 do POCAL).

Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.

Importa ainda referir que, este ano não foi acrescentado aos valores a atualização do valor das taxas tendo como base a taxa de inflação, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, dado que a Câmara Municipal aprovou em 01 de agosto de 2013 uma nova tabela de Taxas e Licenças, que será submetida à Exma. Assembleia Municipal, na próxima sessão a ter lugar no dia 29 de novembro corrente.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos da Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à efetiva atribuição pelas entidades competentes.

Não queremos iniciar uma análise mais detalhada, através da disponibilização dos documentos anexos sem antes efetuar uma breve análise de âmbito geral. Desta forma, apresenta-se de seguida a Tabela 1, onde podemos encontrar um resumo do orçamento segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica.

**Tabela 1**  
**Resumo da Receita e Despesa prevista para 2014**

DESIGNAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		TOTAL
	Correntes	Capital	
Receitas	4.457.750,00 €	2.140.250,00 €	6.598.000,00 €
Despesas	4.457.750,00 €	2.140.250,00 €	6.598.000,00 €

Da observação da tabela verifica-se que o orçamento ascende a 6 598 000, 00 €, o que evidência uma redução de 7, 90 % face ao previsto para 2013.

Apresentamos de seguida o gráfico com o qual pretendemos ilustrar a relação existente entre as receitas e as despesas correntes face às receitas e despesas de capital.

**Gráfico 1**



■ Corrente  
■ Capital

## MAPA DE PESSOAL PARA 2014

No âmbito da gestão dos recursos humanos, determina a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que a Autarquia, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atribuições do município, os projetos e ações a levar a cabo, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa que ora se apresenta foi elaborado de acordo com as regras previstas nos artigos 4.º e 5.º daquela Lei, contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades em 2014, caracterizados genericamente em função da competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondem e, dentro da respetiva carreira e, ou, categoria, nos casos em que se julga necessário, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Teve em conta também as regras e critérios estabelecidos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Com efeito, prevê o referido documento, tendo em conta o número de postos de trabalho ocupados (110), sendo um total de 108 postos em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, 1 posto requisitado pelo Município do Peso da Régua a desempenhar funções de Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente e 1 posto classificado em licença sem remuneração concedida em circunstâncias de interesse público.

A aprovação do mapa de pessoal para 2014, que se anexa como parte integrante desta proposta, e que o mesmo seja submetido à consideração da Exma. Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da supracitada lei, conjugada com n.º 3, do artigo 5.º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O ano de 2013, que agora termina, foi marcado por grandes dificuldades económicas e financeiras, para o país, ou seja, para o estado, as regiões e municípios, as empresas e as famílias. O elevado nível de endividamento público que levou Portugal a ter que se submeter a um plano de ajuda externa, obrigou a implementar duras medidas de austeridade com reflexos visíveis no rendimento e no nível de vida das pessoas. Portugal está hoje sujeito a avaliações periódicas contínuas por parte da TROIKA, que levou cada um desses momentos, a uma reavaliação das metas e estimativas económicas e orçamentais que estavam pré-definidas, provocando inevitavelmente a imposição de novas medidas de austeridade, o que levou a restrições transversais a toda a sociedade, onde as autarquias se inserem.

O ano de 2012 e 2013 veio também trazer alterações significativas para as Autarquias, por imposição do Orçamento de Estado, mas também motivadas pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), restringindo em grande parte a ação do Município em todas as áreas que tem legalmente a seu cargo. A LCPA veio obrigar as autarquias a atender aos fundos disponíveis para a assunção de novos compromissos, alguns fundamentais para continuar a assegurar serviços essenciais e bem-estar social aos Mesoafrienses. Todos estes serviços foram e continuarão a ser assegurados.

Perante estas restrições e tendo presente a recessão económica grave, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, foram elaboradas com precaução e cautela, para que seja possível atenuar as consequências negativas que toda a conjuntura macro e micro económico nos têm trazido.

Na elaboração das GOP'S e Orçamento, para o ano de 2014, o Município teve sempre presente o sufoco das famílias e empresas Mesoafrienses, não efetuando qualquer aumento de impostos.

Devido à situação grave em que o Município se encontrava, tivemos que elaborar um Plano de Saneamento Financeiro o que originou um aumento da despesa corrente, devido ao pagamento de juros, tendo previsto o início da amortização a partir de janeiro do próximo ano de 2014.

Por todas as restrições que se verificam, o orçamento para 2014, sendo um orçamento de dificuldades e contenção, também é um orçamento de oportunidades. De dificuldades e contenção, devido à necessidade de incluir o ajustamento das despesas às receitas disponíveis e a nenhuma outras, de forma a não hipotecar a sustentabilidade futura da autarquia. De oportunidades, pois permitirá continuar a investir em todas as áreas que beneficiam de fundos comunitários e que são oportunidades de modernização, de criação de valor e de crescimento.

O Município continuará a investir, perseguindo um dos objetivos de sempre que é o de levar a cabo as decisões estratégicas definidas, adequadas sempre que necessário ao calendário e cronograma financeiro possível em cada momento. O Município continuará a aproveitar todos os fundos comunitários que estão atribuídos a Mesão Frio e que venham a ser atribuídos no futuro.

É nos momentos difíceis que mais se exige, aos responsáveis públicos, decisões claras e corajosas, mas tomadas com seriedade e o rigor que permita mostrar a resiliência e a capacidade de resistir a todas as adversidades, imprimindo ânimo, senão mesmo otimismo, a todos os atores locais, impedindo a paralisia que estes tempos difíceis tendem a inculcar nas dinâmicas económicas e sociais.

É com este sentido de coragem responsável que, face a todas estas vicissitudes, a Câmara Municipal decidiu:

- ✓ Continuar a investir em todas as áreas, apesar das dificuldades financeiras e restrições orçamentais, permitindo melhores condições de vida aos Mesãofrieenses, ajudando-os a atravessar este terreno pantanoso em que a crise transformou a vida quotidiana de Portugal;
- ✓ Transmitir uma mensagem de confiança no futuro à nossa comunidade municipal, que terá forçosamente de ter como base a capacidade de trabalho coletivo, as parcerias e a cooperação entre entidades autárquicas, associativas, empresariais, sociais, escolas, religiosas, agentes económicos e outros;
- ✓ Partilhar as dificuldades, mas também os sucessos coletivos, continuando a defender e apoiar as intervenções dos parceiros do Município nas áreas do progresso económico e da coesão

social, do ambiente, da educação, da cultura, do desporto, e da juventude, da saúde e da segurança;

- ✓ Tomar todas as decisões que se demonstrem necessárias para ultrapassar os obstáculos e dificuldades decorrentes da crise económica e financeira que o país atravessa, mas que com trabalho árduo e luta permanente iremos enfrentar e vencer, respeitando e honrando os nossos compromissos e o nosso património coletivo.

Por fim, uma palavra de agradecimento e reconhecimento:

- ✓ Aos colaboradores da autarquia, que não obstante os cortes remuneratórios e de outras regalias, continuam a ser o rosto do Município perante os Mesãofrienses, trabalhando com dedicação e espírito de serviço;
- ✓ Aos Mesãofrienses que, com coragem e determinação, enfrentam connosco todas as restrições económicas e financeiras que atravessamos e que com otimismo e espírito solidário nos ajudam a atenuar as dificuldades que afetam muitos dos nossos concidadãos.  
Bem hajam.

**“Restrições financeiras não são restrições à inteligência, são desafios!”**

Augusto Mateus, nas III Conferências do Douro Sul

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Alberto Monteiro Pereira

## TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, importam tanto na receita como na despesa, num total de 6 598 000, 00 € (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil euros), e foi aprovado por \_\_\_\_\_, pelo executivo, de harmonia com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na reunião realizada no dia 21 de novembro de 2013, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

(Assinaturas)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 29 de novembro de 2013, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

(Assinaturas)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_